



EDITAL PROEX/UFT N° 40/2017 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) por meio da Diretoria de Cultura torna público o Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Artistas interessados em participar das atividades artístico-culturais do evento “V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte” de acordo com os termos a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 A Chamada Pública objetiva credenciar artistas e grupos das comunidades acadêmicas das Instituições de Ensino Superior (IES) do estado do Tocantins, bem como, artistas locais e regionais para contribuir, de forma voluntária, nas atividades culturais do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte.

1.1.1 O evento “V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte” acontecerá entre os dias 09 e 12 de outubro de 2017 no Centro Universitário Integrado de Ciência, Cultura e Arte – Cuíca no Câmpus Universitário de Palmas da Universidade Federal do Tocantins.

1.2 A participação da comunidade acadêmica das IES e comunidade externa objetiva maior aproximação entre universidade e comunidade

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão se credenciar artistas e grupos das diversas linguagens das artes, incluindo manifestações culturais de tradição e dos diversos segmentos culturais e étnicos da cultura tocantinense para possíveis participações no V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte.

2.1 Refere-se o presente ao credenciamento de pessoas físicas com vista a apresentações artístico-culturais, a exemplo: musicais, dança, teatro, circo, cinema e vídeo, literatura, artes plásticas, fotografia, folclore, capoeira, artesanato, etc., para atender às programações culturais do “V Fórum de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte”.

2.1.1 As propostas de apresentações, se couber, poderão receber convites para ofertarem oficinas durante o evento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão se inscrever alunos lotados em qualquer câmpus da UFT, alunos das IES do estado do Tocantins e artistas da comunidade externa.

3.2 As inscrições deverão respeitar o cronograma, item 5 do presente edital.

3.3 As inscrições de credenciamento acontecerão somente de forma *online* no link: goo.gl/55V8LY.

3.4 Todas as informações referentes à inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

3.5 Todos os materiais necessários para possíveis apresentações e/ou desenvolvimento de atividades, assim como todas as informações necessárias, deverão ser discriminadas no formulário de inscrição.

3.6 O credenciamento poderá ser feito de forma individual ou grupo. No formulário o/s artista/s deverão informar por meio de release (texto informativo) o trabalho artístico que desenvolve, e ainda poderão indicar links do *youtube*, sites, páginas de redes sociais e correlatos que utilizam para divulgar seus trabalhos. Na ausência desses meios, o material de divulgação deverá ser enviado para e-mail cultura@uft.edu.br.

4. DA FORMA DE APOIO

4.1 Caso haja disponibilidade orçamentária, os artistas credenciados e convidados que participarem das programações do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, que não residam em Palmas, terão apoio de:

4.1.1 Transporte, acomodação econômica e alimentação;

4.1.2 Certificado de participação emitido pela Diretoria de Cultura/PROEX;

4.2 Caso a Proex não tenha condições de fornecer o material necessário, requerido pelo artista, para realização das apresentações e mesmo assim, o artista/e ou grupo aceitar o convite de participar do evento, todo material ficará sob a responsabilidade do artista.

4.3 A Proex não se responsabiliza necessariamente pelo fornecimento de recursos e materiais necessários para a realização das apresentações.

4.4. Antes de formalizar o convite aos artistas credenciados, a Proex informará a respeito do apoio a ser dispensado.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de Credenciamento	De 08 a 29 de agosto de 2017
Divulgação do Resultado do Credenciamento	Até 04 de setembro de 2017

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após encerramento do credenciamento a Diretoria de Cultura/Proex poderá convidar (oficialmente) os artistas e grupos credenciados para participarem do evento objeto deste edital.

6.1.1 A Diretoria de Cultura/Proex não tem obrigatoriedade em convidar todos os artistas credenciados.

6.2 Caberão a todos os artistas/grupos credenciados que forem convidados oficialmente e que aceitarem a participação no evento à responsabilidade de presença/participação no evento.

6.3 Em caso de impossibilidade de fornecimento do material necessário para a realização das apresentações, ficarão sob a responsabilidade dos artistas credenciados a aquisição e o transporte de todo o material para preparação e execução das apresentações.

6.4 A adesão ao edital é voluntária, bem como todas as participações no evento.

6.5 Mais informações cultura@uft.edu.br ou (63) 3232-8164.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2017.

DIMAS MAGALHÃES NETO

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários *pro tempore*

SANDRA REGINA RODRIGUES
Diretora de Cultura